

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 2/95

Edital

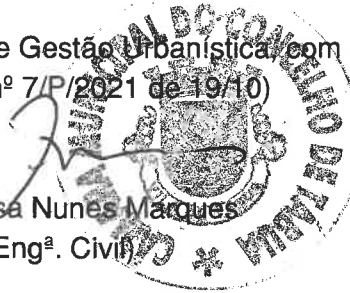
NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS

Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Tábua, torna público, que para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nº 4 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Tábua, **ficam desta forma notificados os proprietários dos Lotes que integram o Loteamento Urbano situado no lugar de Cabeça do Cão – Urbanização Sol Arcada, Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, com o Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização nº 2/95, emitido em 02/06/1995, de que foi requerida por Ricardo Jorge Martins Abreu, uma alteração da licença da operação de Loteamento supra mencionado, que incide no lote nº 34, descrito na conservatória do registo predial de Tábua sob o nº 9315/20210910, e que consiste na alteração do polígono de implantação (para construção de anexo), podendo pronunciarem-se por escrito, no prazo de 10 dias a contar da data de afixação do presente Edital, sobre a alteração apresentada.**

Durante o referido prazo, o projeto respeitante à alteração da licença de operação de loteamento, estará disponível para consulta, no Balcão Único do Município de Tábua, situado no Edifício dos Paços do Município de Tábua, Praça da República, 3420-308 TÁBUA, todos os dias úteis.

Paços do Município de Tábua, aos 07 de fevereiro de 2023

A Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com Competência Delegada,
(Despacho nº 7/P/2021 de 19/10)


Maria Luísa Nunes Marques
(Eng.ª. Civil)